

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dia (s) do mês de JULHO de 2022, nesta Comarca de Peruíbe/SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo(a) Juiz (a) da 1ª Vara de Peruíbe, proc. Nº 0003716-46.2018.8.26.0441, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença que MARIA LEANDRA NARCIZO FARIA move contra: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA

Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação referente a 16,66% do imóvel registrado sob a matrícula 8212 do Registro de Imóveis de Peruíbe, sendo o lote de terreno formado por parte do lote 14 da quadra 06 do Jardim Peruíbe, sito à Rua João Mamer- Peruíbe, onde há uma edificação no local, sendo avaliado o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo avaliado em R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) os 16,66% do imóvel.

E, para constar, lavramos o presente auto que via devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

O Oficial de Justiça: _____
